



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Lençóis

Segunda-feira • 13 de Fevereiro de 2023 • Ano XVII • Nº 4442

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Atos Administrativos 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Vanessa dos Anjos Teles Senna / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Av. Nossa Senhora da Vitória, nº 01 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QTDGRDJGNZQ3QZY4NUEWMT

Atos Administrativos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Rua Boa Vista n.º 73 – Centro – CEP: 46.960-000
Telefone: (75) 3334-1261/ e-mail: semmaconselhos.lencoisba@gmail.com

CONVITE

CONSELHO MUNICIPAL DO PARQUE NATURAL MUNICIPAL DA MURITIBA – COMUMU

O **MUNICÍPIO DE LENÇÓIS**, Estado da Bahia, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, **RAIMUNDO JOSÉ BASTO BARACHO FILHO**, no uso de suas atribuições e considerando a legislação em vigor, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento de quantos manifestarem, que no dia 15 de fevereiro de 2023, às 10:00 na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, localizada na Rua Boa Vista n.º 73 – Centro, Lençóis – BA, haverá uma **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA** do **CONSELHO MUNICIPAL DO PARQUE NATURAL MUNICIPAL DA MURITIBA – COMUMU**.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e não haja contestação, é expedido o presente CONVITE, que será publicado no Diário Oficial do Município de forma a ser dada ao mesmo, ampla divulgação, sendo que maiores esclarecimentos poderão ser obtidos junto a SEMMA.

Lençóis – BA, 13 de fevereiro de 2023.

RAIMUNDO JOSÉ BASTO BARACHO FILHO
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto n.º 086/2021



Lençóis, 13 de fevereiro de 2023.

CONVITE

Prezados Conselheiros,

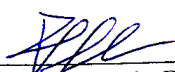
Vimos através deste convidá-los a nossa Reunião Extraordinária do Conselho Municipal do Parque Natural Municipal da Muritiba – COMUMU de forma presencial no dia **15 de fevereiro de 2023 às 10:00 da manhã** na sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, localizada na Rua Boa Vista n.º 73 – Centro, Lençóis – BA.

PAUTA DA REUNIÃO:

- Formalização do COMUMU;
- Iniciação dos trabalhos do COMUMU;
- Informes da SEMMA;
- O que ocorrer.

Sua participação é muito importante!

Atenciosamente,


Raimundo Baracho Filho
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto n.º 086/2021

Raimundo Baracho Filho
Secretário de Meio Ambiente
Decreto Nº 86/2021

Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA
Rua Boa Vista n.º 73 – Centro – CEP: 46.960-000/ CNPJ: 14.694.400/0001-59
E-mail: semmaconselhos.lencoisba@gmail.com